



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE BREVES/PA, através da(s) Unidade(s) Requisite(s), pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892/2013, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através da Modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisite(s).

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A contratação do objeto é oriunda da necessidade de atendimento comum das Unidades Requisite(s), conforme justificativas abaixo:
- 2.2. **Justificativa SEMTRAS:** A prestação dos serviços deste objetivo se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, que se encontram em vulnerabilidade social, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos. Faz-se necessária a terceirização desses serviços haja vista esta Secretaria também não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim. O objeto licitado é de extrema importância para todo o município, principalmente porque atende, de forma responsável e humanizada as famílias carentes, de acordo com a – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em seu Art. 15º, inciso II, que preceitua que compete aos municípios efetuar o pagamento dos auxílios funeral que são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, em situações de vulnerabilidade temporária, definidos pelas leis orçamentárias anuais.
- 2.3. Com base na Lei Municipal nº 2.604, de 21 de maio de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Breves/PA. Capítulo IV, Seção I, dos Benefícios Eventuais em Espécie, Art. 7º, que discorre sobre o benefício eventual, na forma de auxílio funeral, que constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. E seu 1º, em que diz que o auxílio funeral consiste no custeio das despesas de uma mortuária, traslado e remoção local.
- 2.4. **Justificativa SAÚDE:** A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar empresa especializada em Serviços Funerários, em razão de ter que cumprir a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que em



seu artigo 9º, determina que em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio TFD, a Secretaria de Saúde do Município de origem se responsabilizará pelas despesas correntes. Além disso a Resolução nº 12 de 31 de janeiro de 2008 CIB/PA, art. 17º dispõe o seguinte: As despesas funerárias decorrentes da preparação e do traslado do paciente ou acompanhante falecido quando do Tratamento Fora do Domicílio são de competência do Gestor Público que autorizou.

- 2.5. É importante ressaltar que os serviços a serem contratados visam o atendimento de ambas as Unidades Requisitantes, de forma eventual e parcelada, cujos quantitativos foram estimados para consumo em pelo menos 12 (Doze) meses, mediante demanda.
- 2.6. Diante disto, a formação de Registro de Preços para os serviços que constituem o objeto da presente contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações.
- 2.7. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando a eventual contratação, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pelas Unidades Requisitantes através das Unidades Consumidoras competentes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação do objeto refere ao **FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme itens, quantitativos e especificações da tabela a seguir.

3.2. Tabela de Quantitativos Gerais e de Distribuição entre as Unidades Requisitantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD SEMSA	QTD SEMTRAS	TOTAL
1	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES NATIMORTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO - Urna mortuária simples para natimorto com tanatopraxia e traslado. Especificação: Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.	UNID	2	-	2
2	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES INFANTIL COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO - Urna mortuária simples para infantil com tanatopraxia e traslado. Especificação: Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.	UNID	5	-	5
3	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES GORDO PARA ADULTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO - Urna mortuária simples gordo para adulto, com tanatopraxia e traslado. Especificação: Tanatopraxia, remoção do corpo do hospital em Belém para porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.	UNID	5	-	5
4	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA ZINCADA ADULTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO - Urna zincada para adulto com tanatopraxia e traslado. Especificação: tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.	UNID	5	-	5



5	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA ZINCADA GORDA E TRANSLADO - Urna zincada para gorda com translado. Especificação: remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, translado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.	UNID	5	-	5
6	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA ZINCADA INFANTIL COM TRANSLADO - Urna zincada para infantil com translado. Especificação: Remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.	UNID	3	-	3
7	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES ADULTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO - Urna mortuária simples para adulto com translado. Especificação: tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, translado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.	UNID	30	-	30
8	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ NATIMORTO - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.	UNID	-	80	80
9	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.	UNID	-	80	80
10	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ ADULTO - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.	UNID	-	200	200
11	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA MORTUÁRIA GORDA P/ ADULTO - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.	UNID	-	5	5
12	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL: Método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover e conservação de forma temporária. PP 37%	UNID	-	150	150
13	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo trecho urbano - hospital p/ funerária e funerária p/ porto fluvial em Belém. remoção do corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.	UNID	-	5	5
14	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO - sextava, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.	UNID	-	10	10
15	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO URNA MORTUÁRIA SIMPLES GORDA P/ ADULTO - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo trecho urbano - hospital p/ funerária e funerária p/ porto fluvial em Belém. remoção do corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.	UNID	-	5	5

3.3. Especificações e Requisitos Gerais do Objeto:

- a) A execução dos serviços, urnas fornecidas, produtos, materiais, insumos, equipamentos, estrutura de pessoal e equipe técnica deverão ser de boa procedência, estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança, bem como atender todas as normas e diretrizes da ABNT, INMETRO, ANVISA, DENATRAN, Corpo de Bombeiros, Normas de Segurança do Trabalho e demais órgãos e agências reguladoras correlatas, a fim de se garantir a qualidade e a segurança operacional, atentando-se o proponente, principalmente para a prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n° 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



- b) **A proponente deverá ofertar e atender em proposta todas as informações e especificações técnicas relacionadas aos serviços funerários e fornecimentos de urna, translado e ornamentos correlatos, tais como:** composição, tamanho, produtor, marca, procedência, número de registro junto à ANVISA/INMETRO (no que couber), volume e embalagem, tal qual especificações dispostas na tabela referência do item 3.2, não sendo aceita qualquer alteração destas especificações.
- c) **Para a execução dos serviços de translado dentro do município de Breves e fora dele (quando da remoção do corpo entre o local de origem e destino), a licitante deverá possuir veículo devidamente adaptado/adequado para o transporte de urna mortuária nos padrões dispostos na tabela referência (Adulto/Natimorto/Infantil/Obeso), bem como condutor e equipe habilitados, treinados e paramentados de acordo com as normas de Segurança do Trabalho, ANVISA e demais agências reguladoras relativas ao objeto.**
- d) Sempre que julgar necessário, as Unidades Requisitantes Contratantes poderão solicitar, durante a vigência da ARP, a contratação e fornecimento do objeto, na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- e) O fornecimento dos serviços/materiais/equipamentos nos quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade das Unidades Requisitantes, de forma parcelada e eventual, em atendimento às atividades e serviços públicos de assistência social e saúde pública.
- f) A(s) empresa(s) contratada(s) deverão indicar profissional responsável técnico (preferencialmente da área pertinente à atividade/categoria de cada item), que as represente perante a Contratante durante a execução dos serviços.
- g) O local de origem e destino para remoção e translado, será previamente informado pela Unidade Requisitante quando da emissão da Ordem de Serviço e Fornecimento.
- h) Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes as despesas com transporte fluvial, para atender ao translado do corpo entre os municípios relacionados na tabela referência, até o local de destino (Breves), incluindo mão-de-obra e demais encargos incidentes para a execução do objeto desta contratação.
- i) A contratada deverá dispor de todos os produtos, materiais, equipamentos, ferramentas e quadro de pessoal, adequados e em quantidade suficiente para a perfeita execução do objeto, observando as disposições constantes neste instrumento.
- j) Os produtos, materiais, ferramentas, veículo e equipamentos empregados na execução dos serviços, deverão ser de propriedade da contratada e ficarão sob a sua responsabilidade.

3.4. **Da Referência de Preços e Valor Estimado da Contratação:**

- a) **Método de Pesquisa:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, sem prejuízo das referências da plataforma Banco de Preços, bem como da última Ata de Registro de Preços vigente do município, com os preços atualizados na forma da Lei, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- b) **Do Valor Médio Estimado:** Conforme média aplicada, na forma das referências de preço pesquisadas, segundo o mapa comparativo de preços, obteve-se a **média unitária e global conforme tabela abaixo.**
- c) **Referência para utilização do critério de julgamento:**
 - I. **Menor preço por item unitário**, na forma da tabela abaixo;
 - II. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.



III. De forma alguma haverá arredondamento de valor.

3.6. Tabela referência para estimativa de preços da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES NATIMORTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO.		2,000	UNIDADE	1.524,22	3.048,45
	<i>Especificação: Urna mortuária simples para natimorto com tanatopraxia e translado. Especificação: Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.</i>					
2	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES INFANTIL COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO.		5,000	UNIDADE	1.516,49	7.582,45
	<i>Especificação: Urna mortuária simples p infantil com tanatopraxia e translado. Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.</i>					
3	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES GORDO PARA ADULTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO.		5,000	UNIDADE	2.683,39	13.416,99
	<i>Especificação: Urna mortuaria simples gordo para adulto, com tanatopraxia e translado. Tanatopraia, remoção do corpo do hospital em Belém para porto fluvial, translado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.</i>					
4	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA ZINCADA ADULTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO.		5,000	UNIDADE	2.633,74	13.168,70
	<i>Especificação: Urna zincada para adulto com tanatopraxia e translado. Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.</i>					
5	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA ZINCADA GORDA COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO.		5,000	UNIDADE	2.749,18	13.745,90
	<i>Especificação: Urna zincada para gorda com tanatopraxia e translado. Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, translado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório -sepultamento.</i>					
6	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA ZINCADA INFANTIL COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO.		3,000	UNIDADE	2.769,12	8.307,38
	<i>Especificação: Urna zincada para infantil com tanatopraxia e translado. Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório - sepultamento.</i>					
7	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO URNA SIMPLES ADULTO COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO.		30,000	UNIDADE	1.920,22	57.606,69



	<i>Especificação: Urna mortuária simples para adulto com tanatopraxia e traslado. Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório -sepultamento.</i>					
8	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ NATIMORTO.		80,000	UNIDADE	308,55	24.684,00
	<i>Especificação: sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.</i>					
9	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL.		80,000	UNIDADE	415,76	33.261,04
	<i>Especificação: sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.</i>					
10	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ ADULTO.		200,000	UNIDADE	545,12	109.025,40
	<i>Especificação: sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.</i>					
11	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA GORDA P/ ADULTO		5,000	UNIDADE	988,41	4.942,09
	<i>Especificação: sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves - sepultamento.</i>					
12	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL		150,000	UNIDADE	279,85	41.977,95
	<i>Especificação: Método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover e conservação de forma temporária. PP 37%</i>					
13	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL.		5,000	UNIDADE	1.290,98	6.454,94
	<i>Especificação: sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo trecho urbano - hospital p/ funerária e funerária p/ porto fluvial em Belém. remoção do corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.</i>					
14	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO,		10,000	UNIDADE	1.375,58	13.755,80
	<i>Especificação: sextava, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.</i>					
15	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES GORDA P/ ADULTO,		5,000	UNIDADE	2.056,02	10.280,12
	<i>Especificação: sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo trecho urbano - hospital p/ funerária e funerária p/ porto fluvial em Belém. remoção do corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.</i>					
	VALOR GLOBAL MÉDIO ESTIMADO					R\$ 361.257,88

***Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Pesquisa e Termo Referência, anexadas ao Processo Administrativo.**



Nota: O valor estimado apresentado compreende todas as despesas concernentes à efetiva prestação dos serviços às Unidades Requiritantes, tais como: mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

OBS 01: A organização sequencial dos itens da tabela poderá não estar na mesma sequência que a tabela de quantitativos (Tabela 01 – TABELA GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS), por conta da organização sequencial do sistema interno do Setor de Pesquisa e Termo Referencial.

OBS 02: A tabela referencial ser considerada para a formulação da Proposta de Preços das licitantes é a tabela 02 – TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. **A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.3. Os serviços e fornecimentos decorrentes serão executados de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de Serviço pelo Gestor de cada Unidade Requiritante.
- 4.4. **Considerando a natureza e destinação de atendimento do objeto, após emissão da ordem de serviço/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 06 (Seis) horas para atendimento da chamada e execução dos serviços e fornecimentos correlatos**, nos locais indicados pela Unidade Requiritante, designados pela Fiscalização do Contrato, dentro do Município de Breves/PA ou fora dele, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.5. **Caso os serviços sejam executados em desconformidade ou na ocorrência de fornecimentos de materiais e produtos sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que de imediato**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.
- 4.6. Os serviços e materiais/equipamentos/estruturas decorrentes, devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 4.7. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requiritante, que apresentará requisição para cada fornecimento.
- 4.8. Os fornecimentos e execução dos serviços poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 4.9. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão-de-obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 4.10. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 4.11. Todos as estruturas, materiais e equipamentos decorrentes da execução dos serviços contratados deverão ser entregues limpos e de forma adequada para proteger sua estrutura, acessórios e conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega, conter a identificação do fornecedor,



descrição, quantidade e demais informações que o acompanham, inclusive manuais de instrução, documentação entre outros documentos pertinentes ao objeto.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços ou veículos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Considerando que a presente contratação decorre do **Sistema de Registro de Preços**, **as despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Solicitar o refazimento dos serviços e devolver materias, equipamentos, estruturas, acessórios que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 7.4. Solicitar refazimento e troca do objeto devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem de serviço/fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução do objeto contratado;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente os serviços, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprezadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;



- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.
- 8.9. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
- 8.10. Realizar toda a manutenção preventiva e corretiva de forma periódica nas estruturas, materiais e equipamentos, de forma que não interrompa os serviços e fornecimentos à CONTRATANTE.
- 8.11. Fazer a substituição de quaisquer estruturas, material e equipamento que não apresentar condição de funcionalidade, por outro de característica/marca/preço equivalente, observando sempre as condições contratuais, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE.
- 8.12. Responder por todos os ônus referentes à segurança de pessoas e veículos, para a prestação do serviço ora contratado, que venham a incidir sobre o presente contrato.
- 8.13. Garantir a regularidade dos serviços, materiais e equipamentos correlatos que constituem o objeto da presente contratação, junto ao ABNT, INMETRO, ANVISA, Normas de Segurança do Trabalho e demais órgãos responsáveis correlatos ao objeto, assumidos a responsabilidade por eventuais ações e/ou qualquer reclamação, de modo à indenização, quando não for culpa ou negligência do condutor.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pelo(s) servidores(s) **abaixo relacionado(s), indicado(s) neste ato como Fiscal(is) de Contrato**, por meio de instrumento hábil, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 10.2. Servidor(es) indicado(s):
 - a) **SEMTAS - Nome:** VICENTE PEREIRA DE SOUSA – Cargo Assistente Social, RG: 5854782, CPF: 637.649.972-49.
 - b) **SEMSA - Nome:** MARCIO DAS NEVES PAZ – Cargo Agente Administrativo, RG: 2575165, CPF: 483.210.602-34.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DOS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.1. **Considerando a natureza do objeto da licitação, solicitamos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, a inclusão de requisitos mínimos para aceitação de proposta**, que devem ser apresentados sob pena de desclassificação entre outras disposições de praxe, os requisitos:



- a) **Declaração da proponente** de que a execução dos serviços e fornecimentos correlatos (urnas), produtos, materiais, equipamentos e meios de transporte utilizados, que venham a compor o objeto da contratação, são de boa procedência, atendem aos requisitos mínimos do Termo de Referência, estando devidamente de acordo com as regulamentações e especificações do ABNT, INMETRO, ANVISA, DENATRAN, Corpo de Bombeiros, Normas de Segurança do Trabalho, entre outros no que couber ao objeto.

12.2. **Além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, solicitamos a previsão das seguintes exigências mínimas de qualificação técnica** ao futuro instrumento convocatório:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

Breves/PA, 15 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS

Responsável pelo Setor de Pesquisa e Termo Referencial

DE ACORDO:

JOSELICE CARAMÊS DE MELO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021.

JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves.